



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 2.281/2018-DTL/SAJ/IP

Valinhos, em 28 de dezembro de 2018

Ref.: **Requerimento nº 2.425/18-CMV**
Vereador Luiz Mayr Neto
Processo administrativo nº 20.666/2018-PMV

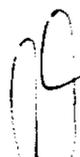
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Luiz Mayr Neto**, referente aos gastos do Parecer do Conselho Municipal do FUNDEB, relativos do segundo trimestre de 2018, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. O que motivou o acréscimo no valor das notas de empenho apontado no item "4" acima referente à cota patronal paga à Valiprev?
2. As restituições e ressarcimentos solicitados conforme os itens "5" e "6" acima procedem? Devem ser de fato realizadas?
3. Quanto ao item "5" especificamente, qual a inconsistência entre o recolhimento de 2% à título de déficit atuarial e a Nota Técnica 633/2011, da Secretaria do Tesouro Nacional que motiva o pedido de restituição?
4. Por que a Prefeitura estaria utilizando bases distintas para incidência das alíquotas da cota patronal e da contribuição dos servidores, contrariando as disposições da Lei n. 4.877/13?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria da Fazenda, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 01 folha.

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Mu

Nº PROTOCOLO
02969/2018

Data/Hora Protocolo: 28/12/2018 11:18

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2425/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 2425/2018 Informações sobre parecer do Conselho Municipal do FUNDEB referente aos gastos relativos ao segundo trimestre de 2018.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO**

Ref. CI 2.463/2018-DTL/SAJI Requerimento nº 2.425/18

**Ao
Departamento Técnico-Legislativo-SAJI**

Em atenção à solicitação do Vereador Luiz Mayr Neto, referente ao Requerimento nº 2.425/18 – C.M.V, (proc. Nº 20.666/18 temos a informar que:

Nesse sentido, pergunta-se:

1. O que motivou o acréscimo no valor das notas de empenho apontado no item "4" acima referente à cota patronal paga à Valiprev?

Resposta:-Os valores apresentados pelo Parecer do Conselho Municipal do FUNDEB referente aos pagamentos das obrigações patronais de janeiro a setembro não correspondem com os pagamentos realizados no período.

- 2.As restituições e ressarcimentos solicitados conforme os itens "5" e "6" acima procedem? Devem ser de fato realizadas?

Resposta:- Não procedem.

- 3.Quanto ao item "5" especificamente, qual a inconsistência entre o recolhimento de 2% à título de déficit atuarial e a Nota Técnica 633/2011, da Secretaria do Tesouro Nacional que motiva o pedido de restituição?

Resposta:- Não existe nenhuma inconsistência.

- 4.Por que a Prefeitura estaria utilizando bases distintas para incidência das alíquotas da cota patronal e da contribuição dos servidores, contrariando as disposições da Lei n. 4.877/13?

Resposta:- A Prefeitura utiliza a base contribuição conforme especificado na Lei nº 4.877 de 11 de julho de 2013.

D.F./S.F., em 28 de dezembro de 2018.

RONIVALDO DOS SANTOS
Departamento de Finanças

Diretor